



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L 100
Em 01 / 08 / 07
Está
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton IND 1864 / 2007 - **PSDB**

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 02 / 08 / 07.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover a implantação de um Terminal de Ônibus no Riacho Fundo II – RA XXI.

Milton Barbosa
Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover a implantação de um Terminal de Ônibus no Riacho Fundo II Região Administrativa – RA XXI.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/07/07 17:00
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um terminal ônibus na referida Região Administrativa é uma antiga reivindicação da comunidade.

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do Poder Público implementar as ações pertinentes, e atender o pleito da população.

Há que se ressaltar, ainda, que com a implantação do referido terminal, poderá o Poder Executivo criar formas de geração de empregos, valorizando assim o trabalhador do Riacho Fundo II.

Tal medida é por conseqüência geradora de emprego e renda, além de contribuir para a revitalização do comércio. Motivos pelos quais entendemos ser imprescindível que o Poder Executivo, de imediato tome as medidas necessárias para a implantação do Terminal de Ônibus da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1864 / 107
Fls. Nº 01 *Paula*